



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 049/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do Santa Cruz F.C e do América F.C.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre as equipes do **ABC F.C X GLOBO F.C**, para o dia **13.09.17 (quarta - feira) às 15 horas no Estádio Frasqueirão**, válido pela **Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre as equipes do **SANTA CRUZ F.C X AMÉRICA F.C**, para o dia **13.09.17 (quarta - feira) às 15 horas na Arena das Dunas**, válido pela **Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre as equipes do **GLOBO F.C X ABC F.C**, para o dia **20.09.17 (quarta - feira) às 15 horas no Estádio Barretão**, válido pela **Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C X SANTA CRUZ F.C**, para o dia **21.09.17 (quinta - feira) às 15 horas na Arena das Dunas**, válido pela **Semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Setembro de 2017.

Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas
Presidente em Exercício